



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1039

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO YPÊ

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JEAN AGUIAR MENDONÇA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5069753448, Responsável Técnico da obra da **CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO YPÊ**, localizada na Rua Nelson de Campos, Bairro Estiva Velha, nesta urbe;

Art. 2º - Nomear, **IARA MARGARIDA FERRI**, Contadora, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), C.R.C. nº 1SP258380/0-1, para ser Gestora Municipal, e, por consequência, a responsável pela obra da **CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO YPÊ**, localizada na Rua Nelson de Campos, Bairro Estiva Velha, nesta urbe;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Estiva Gerbi, 22 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação no Paço.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA

Procuradora Municipal



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1039

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA REFORMA DA PONTE NO BAIRRO URUTUBA

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JEAN AGUIAR MENDONÇA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5069753448, Responsável Técnico da obra da **REFORMA DA PONTE NO BAIRRO URUTUBA**, localizada na Estrada Municipal Emília Zanco, Bairro Urutuba, nesta urbe;

Art. 2º - Nomear, **IARA MARGARIDA FERRI**, Contadora, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), C.R.C. nº 1SP258380/0-1, para ser Gestora Municipal, e, por consequência, a responsável pela obra da **REFORMA DA PONTE NO BAIRRO URUTUBA**, localizada na Estrada Municipal Emília Zanco, Bairro Urutuba, nesta urbe;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Estiva Gerbi, 22 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação no Paço.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA

Procuradora Municipal



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1039

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.168.856/0001-41, com sede na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Velha, Município de Estiva Gerbi-SP, CEP: 13.858-302, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcio Roberto Pavan**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.035.541-X e do CPF/MF nº 302.431.158-06, residente e domiciliado nesta cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER** ao(s) proprietário(s) tabular(es), eventual(is) sucessor(es), responsável(is) pela implantação, confrontante(s) / confinante(s) externos do núcleo, confrontante(s) / confinante(s) interno(s) do núcleo (proprietários de lotes com títulos de domínio no interior da área objeto da regularização fundiária), terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB TITULATÓRIA** do núcleo urbano informal denominado “Jardim São Lourenço” com acesso principal pela Rua José Vaz de Lima, nesta cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula 2.714 – CRI da Comarca de Mogi Guaçu /SP, com as seguinte localização:





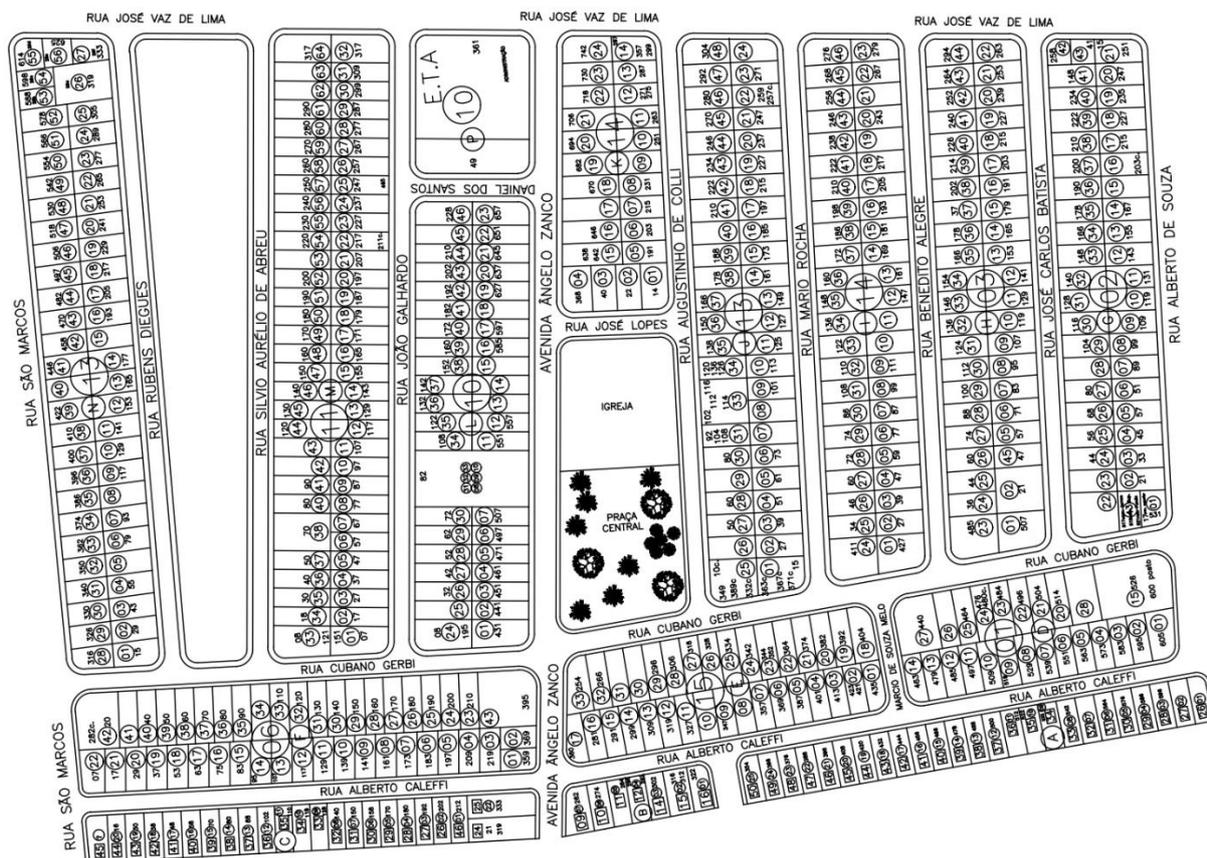
PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1039



Confrontante:

Matrícula 23.045

Gustavo de Araujo e Cecília Maria de Araujo

Matrícula 7.932

Rosa Roberto Gomes

José Ferreira Gomes



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1039

Matrícula 27.392

Laide Marcelino Custódio

João Custódio

Matrícula 74.629

Arlinda Pigozzi Madruga

Aparecida de Fátima Pereira Madruga de Colli

Gilberto Alves de Colli

José Pereira Madruga

Maria Luiza Madruga

Luzia Inês Correa da Silva

Rovaldo Correa da Silva

Maria Cristina Justino Madruga

Aparecida de Fátima Pereira Madruga de Colli

José Pereira Madruga

Diva Pereira Madruga Ferri

José Ferri

Antonio Pereira Madruga

Alaide Ferreira Madruga

Maria José Pereira Stanguini

Neusa Pereira Madruga de Moraes

Luiz Candido de Moraes Filho

Andreza Pereira Madruga

Angelo Stanguini

Vera Lucia de Paula Stanguini

Adriana Aparecida Stanguini



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1039

Alexandre Stanguini

Aline Frasiéla Jutino Stanguini

Matrícula 22.459

João Vitor Jonas

Terezinha de Carvalho Jonas

Matrícula 22.368

Augusto Gomes

Maria Augusta da Costa Gomes

Helena Maria Gomes

Jair Teixeira

Cleusa Maria Gomes Faria

Antonio Alfredo Faria

Matrícula 30.752

Jorge Antonio Barbosa

Marlene Puggina Barbosa

Aldecir da Silva

Fátima Aparecida Gadagnotto da Silva

Matrícula 22.355

João Fernandes da Silva

João Batista da Silva

Maria Aparecida de Campos Silva



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1039

Maria Raimunda da Silva Florian

Alessio Florian

José Antonio da Silva

Arlete Tenório Cavalcante da Silva

Aparecido Florian

Ana Emília da Silva Toledo

Rosewaldo Toledo

Miguel Donizate da Silva

Luiz Antonio da Silva

Carlos Roberto da Silva

Rosemary Aparecida Ferreira da Silva

Marta Fernandes da Silva Ferreira

Ronaldo Aparecido Ferreira

Ficam, os acima nominados, NOTIFICADOS de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Estiva Gerbi e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, 20 de janeiro de 2025.

Município de Estiva Gerbi/SP

Marcio Roberto Pavan

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1039

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ASSOCIAÇÃO/FILIAÇÃO

Associada: **Câmara Municipal de Estiva Gerbi**

Instituição: **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP**

Objeto: A Associação/Filiação tem por finalidade congregar os vereadores e as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, atuando em estreita cooperação com o Poder Legislativo e com o municipalismo nacional, conforme objetivos e finalidades estatutárias da UVESP.

Valor: **R\$ 1.626,40 (Um mil seiscentos e vinte e seis e quarenta centavos) mensal.**

Data da assinatura: **29/11/2024**

Estiva Gerbi, 29 de novembro de 2024.

ADEVANIL MOREIRA
Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

CELSON DE BARROS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1039

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025

REVOGA NA ÍNTEGRA A RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA:

Art. 1º. Fica revogada na íntegra a Resolução de nº 167 de 03 de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, onde dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Estiva Gerbi quando em viagem oficial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 16 DE JANEIRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

VER. DANIELE CRISTINA F. SILVA
2ª Secretária



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1039

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)